



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CMC
- ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS -



Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2020, às 10h00min, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz, Sra. EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO, juntamente com os membros MARIA QUEILIANE ARAÚJO e JACINTO VASCONCELOS ALBUQUERQUE. A presente sessão tem por objetivo a abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2020-CMC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE.

A Presidente da Comissão de Licitação consignou a presença do Sr. Virgílio Rodrigues Ximenes Melo, CPF nº 003.798.737-29, representante legal da empresa VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20. Em seguida informou aos presentes que abrirá o envelope de proposta de preço apenas da empresa VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA, para verificação e análise, pois foi a única habilitada. Inicialmente verificou-se a inviolabilidade do envelope de proposta de preço (Envelope no 02), ação realizada pela presidente, membros da comissão de licitação e licitante presente. Depois que todos rubricaram a proposta de preço, a Presidente da Comissão indagou ao participante se tinha alguma consideração a ser registrado em Ata referente à proposta apresentada. O licitante presente informou que não desejava fazer qualquer apontamento em Ata.

A Presidente juntamente com a Comissão verificou, conferiu, analisou e julgou a proposta de preço apresentada, considerando a mesma classificada. Então declarou a empresa VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA vencedora do certame com o valor total de **R\$ 333.817,46 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**.

A Comissão, após divulgação do resultado, perguntou se o participante presente tinha intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O licitante presente à sessão desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Cruz-Ce, 16 de Julho de 2020.

LICITANTE:

Virgílio R. X. Melo

VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA

Virgílio Rodrigues Ximenes Melo
(Sócio Administrador)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da CPL – EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO:

Emanuella Nascimento Ribeiro

Membro – MARIA QUEILIANE ARAÚJO

Maria Queiliane Araújo

Membro – JACINTO VASCONCELOS ALBUQUERQUE:

Jacinto Vasconcelos Albuquerque